ESTADO DO PIAUÍ **POLÍCIA MILITAR**	**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO**	
	OPM	Nº OCORRÊNCIA

APREENSÃO

LOCAL DO FATO		DATA DO FATO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPRIETÁRIO		
FILIAÇÃO		
NATURALIDADE	RG	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		BAIRRO
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE

☐ Com base no artigo 6º, II, do CPP, e artigo 92 da Lei 9.099/95, fica(m) apreendido(s) o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

☐ Com base no artigo 25, *caput*, da Lei 9.605/98, c/c Artigo 101, I, do Decreto nº 6514/08, fica(m) apreendido(s) o(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

DEPÓSITO

Nomeio como Fiel Depositário, ficando ciente que não poderá vender, usufruir ou emprestar os bens mencionados, sem autorização judicial ou de quem de direito, conforme os Artigos 647 e 648 do Código Civil

NOME OU RAZÃO SOCIAL		
FILIAÇÃO		
NATURALIDADE	RG	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		BAIRRO
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE

LOCAL DE DEPÓSITO	DATA	HORA
RECEBI OS BENS DEPOSITADOS EM	ASSINATURA DO FIEL DEPOSITÁRIO	

TESTEMUNHA

DATA	TESTEMUNHA	ASSINATURA DA TESTEMUNHA

POLICIAL MILITAR

POSTO/GRADUAÇÃO, RGPME NOME DO POLICIAL MILITAR	ASSINATURA DO POLICIAL MILITAR

1ª VIA – JECRIM *2ª VIA – AUTOR* *3ª VIA – DEPOSITÁRIO FIEL* *4ª VIA - OPM*